



Câmara Municipal de Urucânia

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 03/2020

"DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA - MG RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

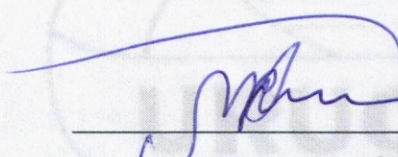
A Câmara Municipal de Urucânia (MG), no uso de suas atribuições legais, aprova, e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Urucânia - Exercício de 2018 - gestão do Prefeito Frederico Brum de Carvalho, nos termos do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG, processo nº 1072411 - Eletrônico.

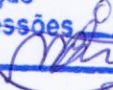
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2020.


MARCIEL CLÁUDIO DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Urucânia
Projeto de Resolução nº 03/2020
X) Aprovado () Reprovado
8 Votos a Favor 1 Votos Contra
0 Abstenção
Sala das Sessões 03/11/2020
Presidente: 
Secretário: 